



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 015 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

**APROVA MÍNIMO PARA CONTEÚDO DO
CURSO DA FUNDAÇÃO CENTRO
UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE - UEZO**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 31ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar MÍNIMO DE 75% DAS ATIVIDADES DO CURSO da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011.

ROBERTO SOARES DE MOURA

Reitor